

N.º 40

Jan. 11

M.º J.º - Tendo sido presente a Sua
 Magestade a representacao d'essa Junta
 de Parochia em que pede o estabelecimen-
 to d'uma Escola de Instr. Primaria na
 Freg. de S. Marcos, tendo a Camara Muni-
 cipal annuindo a dita instituicao offecendo a
 mobiliarios a escola, Que S. Magestade em
 vista do que dizpoe o Decret. Regula-
 mentor de 20 de Abr. de 1850, que se con-
 vide a Junta de Parochia e as corpora-
 cões

P.º da
 Junta de
 Parochia
 de S. Marcos

respectivamente a darem uma casa propria
para a Escola com: Dão custa da Co-
pia inclara da Portaria do M. de Reis
dicho de Janeiro ultimo, cuja copia V.ª me
enviará com a resposta da mesma Jun-
ta e das Confrarias, que a Camara espera
seja affirmativa a exemplo d'outros Fre-
quencias que tem feito iguaes, e ainda mai-
ores sacrificios para obterem a instauri-
cao desejada, e tão util como necessaria
para a educacao da mocidade. A Camara
Municipal lembre-se de advertir que
no caso de não haver casa propria da
administração da Junta ou d'alguuma das
Confrarias que possa ser applicada para
a collocação da escola a mesma Junta
e Confrarias collectando suas administra-
ções podem pagar a renda d'uma casa
qualquer e que commodamente foy seja
estabelecida a referida escola. — P. G.
a V.ª. Evora 11 de Fevereiro de 1859. — M. J.
Presidente da Junta de Parochia de S. Man-
sis e anneyos. — M. J. de S. J. de S. J. de S. J.
e Oliveira